Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DISGE/SGELGD/EQCMP/Cadastro
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.10.000.000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

90.10.026.000 RÁDIO CHAMADA

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

TIPO A

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a experiência direta da empresa na prestação de serviços de **rádio chamada** (telemensagem/pager), com mínimo de 50 equipamentos em um único contrato, ou mínimo de 200 em diversos;

2-Licença para Funcionamento de Estação - emitida pelo Ministério das Telecomunicações;

3-Portaria de outorga de permissão para exploração de serviço de rádio chamada.

4-Prova de inscrição da empresa na entidade profissional (regional do Paraná) competente.

TIPO B

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a experiência direta da empresa na prestação de serviços de **rádio chamada** (telemensagem/pager);

2-Licença para Funcionamento de Estação - emitida pelo Ministério das Telecomunicações;

3-Portaria de outorga de permissão para exploração de serviço de rádio chamada.

4-Prova de inscrição da empresa na entidade profissional (regional do Paraná) competente.

DISGE/SGELGD
revisado em 05/08/97